

GUIA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL
1ª CHAMADA DO PROSEL 2023 – SUBSEQUENTE
DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS AULAS: 27/02/2023

O presente guia tem por objetivo orientá-los quanto aos procedimentos de matrícula e os documentos que deverão ser enviados para efetivação da mesma, bem como o formato desses arquivos e os prazos para envio.

Os(As) candidatos(as) relacionados na lista da 1ª chamada de convocação pra matrícula deverão enviar, por e-mail, todos os documentos exigidos (conforme código de reserva), LEGÍVEIS, EM ARQUIVO ÚNICO e em FORMATO PDF (Site para converter e agrupar arquivos em PDF: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

O e-mail deve ter como título/assunto: **PROSEL 2023 - nome completo do candidato(a) – nome do curso – 1ª CHAMADA SUBSEQUENTE.**

PERÍODO: 30/01/2023 e 03/02/2023

ENVIAR DOCUMENTOS PARA: matriculasf@gmail.com

Todos os convocados que enviaram a documentação por e-mail e tiveram a matrícula efetivada, deverão apresentar à Gerência de Registros Acadêmicos (GRA) todos os documentos (cópias e originais) para serem autenticados/validados pelo setor.

No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação correspondente ao

RESULTADO FINAL

CURSO ELETROMECAÂNICA - TURNO DIURNO

Reserva de vaga	Inscrição	Nome	Curso	Nota
A	5633	RENATO PAULO DA SILVA LIMA	1º Curso	8,07
A; RC		ETERNALDO DE JESUS JUNIOR	1º Curso	8,11
A		ANDRÉ MARCELO GONÇALVES NETO DA SILVA	1º Curso	8,20
A	5749	BRIANO CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA ALVES	1º Curso	8,13
A	5696	EDUARDO MASCARENHAS DOS SANTOS	1º Curso	8,10
A	28077	ESTEFANIE VITORIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1º Curso	8,08
A	5294	LUIZ FELIPE DA SILVA BASTO	1º Curso	8,01

código de reserva disponível no resultado. Veja como identificá-lo na chamada de convocação (Figura 1).

Figura 1: Identificando o código de reserva (Cota).

Após identificar o seu código de reserva, verifique a documentação conforme tabela abaixo:

Código de Reserva	Documentos para apresentar no momento da matrícula
<p style="text-align: center;">A</p> <p style="text-align: center;">AMPLA CONCORRÊNCIA</p> <p>(Candidatas/os que não cursaram ou não comprovaram ter estudado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em escolas públicas, ou que não optaram por vagas reservadas)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível nas pág. 13 e 14 deste guia); 2) Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado de histórico completo (1º ao 3º ano); 3) Documento Oficial de Identificação; 4) CPF; 5) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 6) 01 (uma) foto 3x4 atual; 7) Comprovante de Residência atual; 8) Título de Eleitor com a IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos (quitação disponível no site do TSE); 9) Prova de que a/o estudante candidata/o está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos; 10) Compr. de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Res. nº 19/2006 do IFBA; 11) Documento oficial de identificação de um responsável legal, para os menores de 18 anos.
<p style="text-align: center;">B</p> <p style="text-align: center;">PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (de quaisquer escolas públicas ou privadas)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível nas pág. 13 e 14 deste guia); 2) Certificado de conclusão do Ensino médio acompanhado de histórico completo (1º a 3º ano); 3) Documento Oficial de Identificação; 4) CPF; 5) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 6) 01 (uma) foto 3x4 atual; 7) Comprovante de Residência atual; 8) Título de Eleitor com a IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos; 9) Prova de que a/o estudante candidata/o está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos; 10) Comprovante de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Resolução no 19/2006 do IFBA; 11) Laudo médico e exames, conforme item 5 do Edital.
<p style="text-align: center;">R2</p> <p>Candidatas/os de escola pública, com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário- mínimo per capita, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas sem deficiência.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível nas pág. 13 e 14 deste guia); 2) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental acompanhado de histórico completo (1ª a 8ª série / 1º ao 9º ano) comprovando que o candidato estudou TODO o Ensino Fundamental em Escola Pública; 3) Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado de histórico completo (1º ao 3º ano) comprovando que o candidato estudou TODO o Ensino Médio em Escola Pública; 4) Documento Oficial de Identificação; 5) CPF; 6) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 7) 01 (uma) foto 3x4 atual; 8) Comprovante de Residência atual; 9) Título de Eleitor com a IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos (quitação disponível no site do TSE); 10) Prova de que a/o estudante candidata/o está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos; 11) Compr. de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Res. nº 19/2006 do IFBA; 12) Declaração de renda preenchida e assinada (disponível na pág. 17 deste guia), acompanhada dos documentos comprobatórios (verifique a relação na pág. 6 a 12 e declarações nas pág. 18, 19, 20, 21, 22 e 23 deste guia). Se a família é cadastrada no Cadastro Único (CadÚnico) e se estiver atualizado, pode utilizar para comprovar a renda da família. Segue o link para emitir a Certidão: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/; 13) Autodeclaração de pessoa negra (disponível na pág. 15 deste guia) ou Autodeclaração de indígena (disponível na pág. 16 deste guia), conforme inscrição; 14) Documento oficial de identificação de um responsável legal, para os menores de 18 anos.

Código de Reserva	Documentos para apresentar no momento da matrícula
<p style="text-align: center;">R4</p> <p>Candidatos/as de escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não se autodeclarem pretos/as, pardos/as ou indígenas sem deficiência.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível nas pág. 13 e 14 deste guia); 2) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental acompanhado de histórico completo (1ª a 8ª série / 1º ao 9º ano) comprovando que o candidato estudou TODO o Ensino Fundamental em Escola Pública; 3) Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado de histórico completo (1º ao 3º ano) comprovando que o candidato estudou TODO o Ensino Médio em Escola Pública; 4) Documento Oficial de Identificação; 5) CPF; 6) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 7) 01 (uma) foto 3x4 atual; 8) Comprovante de Residência atual; 9) Título de Eleitor com a IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos (quitação disponível no site do TSE); 10) Prova de que a/o estudante candidata/o está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos; 11) Compr. de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Res. nº 19/2006 do IFBA; 12) Declaração de renda preenchida e assinada (disponível na pág. 17 deste guia), acompanhada dos documentos comprobatórios (verifique a relação na pág. 6 a 12 e declarações nas pág. 18, 19, 20, 21, 22 e 23 deste guia). Se a família é cadastrada no Cadastro Único (CadÚnico) e se estiver atualizado, pode utilizar para comprovar a renda da família. Segue o link para emitir a Certidão: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/; 13) Documento oficial de identificação de um responsável legal, para os menores de 18 anos.
<p style="text-align: center;">R6</p> <p>Candidatos/as de escola pública, com renda maior que 1,5 salário mínimo, que se autodeclarem pretos/as, pardos/as ou indígenas sem deficiência.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível nas pág. 13 e 14 deste guia); 2) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental acompanhado de histórico completo (1ª a 8ª série / 1º ao 9º ano) comprovando que o candidato estudou TODO o Ensino Fundamental em Escola Pública; 3) Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado de histórico completo (1º ao 3º ano) comprovando que o candidato estudou TODO o Ensino Médio em Escola Pública; 4) Documento Oficial de Identificação; 5) CPF; 6) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 7) 01 (uma) foto 3x4 atual; 8) Comprovante de Residência atual; 9) Título de Eleitor com a IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos (quitação disponível no site do TSE); 10) Prova de que a/o estudante candidata/o está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos; 11) Compr. de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Res. nº 19/2006 do IFBA; 12) Autodeclaração de pessoa negra (disponível na pág. 15 deste guia) ou Autodeclaração de indígena (disponível na pág. 16 deste guia), conforme inscrição; 13) Documento oficial de identificação de um responsável legal, para os menores de 18 anos.

<p>R8</p> <p>Candidatos/as de escola pública, com renda maior que 1,5 salário mínimo, que não se autodeclarem pretos/as, pardos/as ou indígenas sem deficiência.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível nas pág. 13 e 14 deste guia); 2) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental acompanhado de histórico completo (1ª a 8ª série / 1º ao 9º ano) comprovando que o candidato estudou TODO o Ensino Fundamental em Escola Pública; 3) Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado de histórico completo (1º ao 3º ano) comprovando que o candidato estudou TODO o Ensino Médio em Escola Pública; 4) Documento Oficial de Identificação; 5) CPF; 6) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 7) 01 (uma) foto 3x4 atual; 8) Comprovante de Residência atual; 9) Título de Eleitor com a IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos (quitação disponível no site doTSE); 10) Prova de que a/o estudante candidata/o está em dia com suas obrigações militares(sexo masculino) para os maiores de 18 anos; 11) Compr. de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Res. nº 19/2006 do IFBA; 12) Documento oficial de identificação de um responsável legal, para os menores de 18 anos.
---	---

Tabela 1: Documentos para apresentar no momento da matrícula, conforme código de reserva.

ATENÇÃO

A constatação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) CANDIDATO(A), apurada anteriormente ou posteriormente à matrícula e/ou início das aulas, em procedimento de competência exclusiva do IFBA, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

É de exclusiva responsabilidade do(a) CANDIDATO(A) observar:

- I) o prazo para envio da documentação por e-mail;
- II) acessar continuamente seu e-mail, até que a GRA confirme a matrícula; e
- III) apresentar a documentação física quando solicitado.

Gerência de Registros Acadêmicos

Campus Simões Filho

Contato: (71)3295-5606 / (71)3295-5639 / gra_sf@ifba.edu.br



DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO DAS COTAS DE RENDA E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) PROCESSO SELETIVO - PROSEL/2023 DO IFBA.

Com os nossos cordiais cumprimentos, o Edital do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Ano Letivo de 2023 nos Cursos Técnicos do IFBA, estabelece que “as orientações para submissão aos procedimentos de aferição do direito às vagas reservadas de que trata este edital serão publicadas, em data anterior ao início das convocações para matrícula, em documentos Anexos a este edital” (item 12.2.1). Diante disso, solicitamos a esta Pró-Reitoria que encaminhe aos campi as orientações da DPAAE quanto aos procedimentos a serem adotados para aferição das cotas Renda e de Pessoas com Deficiência (PCD).

SUMÁRIO

1. ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATA/O OPTANTE POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATAS/OS COM RENDA BRUTA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 (UM E MEIO) SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

1.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, CONSIDERANDO A REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR

1.2 A/O CANDIDATA/O PODE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, ABAIXO LISTADOS, CONFORME A REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR

1.3 PARA AUXILIAR NA COMPREENSÃO DOS CONCEITOS DA ANÁLISE, DESCREVE-SE ABAIXO AS ORIENTAÇÕES APRESENTADAS NOS ARTIGOS 2º E 7º DA PORTARIA NORMATIVA DO MEC Nº 18, PARCIALMENTE TRANSCRITOS

1.4 DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FAMILIAR

2. ORIENTAÇÕES PARA SETOR REGISTRO ESCOLAR E ACADÊMICO

3. ORIENTAÇÕES PARA SETOR REGISTRO ESCOLAR E ACADÊMICO VERIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O QUE CONCORREU À COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD).

1. ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATA/O OPTANTE POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATAS/OS COM RENDA BRUTA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 (UM E MEIO) SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

Para candidata/o optante por concorrer às vagas reservadas a candidatas/os com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, egressas/os do sistema público de ensino, na ocasião da entrega da documentação física para matrícula – para verificação pela Comissão de Verificação da Reserva de Vagas Ações Afirmativas/Cotas Sociais e Renda (ITEM 12), amparado pela RESOLUÇÃO IFBA nº 64, de 28 de julho de 2022 –, deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados, podendo ser solicitados ainda outros documentos complementares (ver item 4.5.3 do Edital do Prosel), conforme descrito a seguir:



2. ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATA/O OPTANTE POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATAS/OS COM RENDA BRUTA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 (UM E MEIO) SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

Para candidata/o optante por concorrer às vagas reservadas a candidatas/os com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, egressas/os do sistema público de ensino, na ocasião da entrega da documentação física para matrícula – para verificação pela Comissão de Verificação da Reserva de Vagas Ações Afirmativas/Cotas Sociais e Renda (ITEM 12), amparado pela RESOLUÇÃO IFBA nº 64, de 28 de julho de 2022 –, deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados, podendo ser solicitados ainda outros documentos complementares (ver item 4.5.3 do Edital do Prosel), conforme descrito a seguir:

2.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, CONSIDERANDO A REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR:

2.1.1 Formulário de Declaração de Renda Familiar (ANEXO 8), preenchido com os dados de cada familiar, incluindo a(o) candidata(o).

2.1.2 De acordo com a realidade socioeconômica e familiar da/o candidata/o, seguem listados os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, observando o rol mínimo de documentos recomendados que consta do ANEXO II da Portaria Normativa do MEC nº 18/2012:

a) **QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO:** Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), pelo menos.

b) **QUANDO ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas.

c) **QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), pelo menos.

d) **QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a



pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023).

e) **QUANDO RECEBER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (novembro, dezembro e janeiro de 2023).

2.2 A/O CANDIDATA/O PODE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, ABAIXO LISTADOS, CONFORME A REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR:

2.2.1 **COMPROVANTES DE RENDA** (Documentos obrigatórios de acordo com a ocupação de cada membro do núcleo familiar maior de 18 anos).

a) **EMPRESÁRIOS** - Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco.

Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver;

Pró-labore;

Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – exercício 2022 completo;

Extratos bancários da conta corrente das pessoas jurídicas dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023).

b) **MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI** - Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco.

Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver

Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.



c) PARA BENEFICIÁRIOS(AS) DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (BPC, BOLSA FAMÍLIA, SEGURO DEFESO, SEGURO SAFRA, ETC.).

Bolsa Família: Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco. Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver.

Cadastro do grupo familiar no CadÚnico emitido pela Secretaria de Assistência Social do Município e extrato de saque do mês vigente (janeiro de 2023).

Benefício de Prestação Continuada (amparo social para pessoa idosa ou com deficiência): Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco.

Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver.

Extrato de pagamento retirado na Agência do INSS ou site (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>).

d) ATIVIDADE RURAL (AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, TRABALHADOR RURAL) PESCADOR(A)/GARIMPEIRO(A) - Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco.

Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver.

Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural.

Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando:

CNPJ;

Endereço e telefone da sede;

Nome do agricultor/pescador/garimpeiro;

Valor mensal da renda;

Atividade desenvolvida.

Observação 1: A declaração deve estar assinada pelo presidente da referida instituição



Observação 2: Caso não seja possível apresentar a declaração do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, apresentar declaração de trabalhador rural. (Modelo disponível em anexo).

e) **PENSÃO ALIMENTÍCIA** - Comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia. Observação: Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável onde conste o valor recebido ou pago, com cópia do RG do declarante. (Modelo disponível em anexo)

f) **TRABALHADOR(A) INFORMAL/EVENTUAL (AMBULANTE, SACOLEIRO, BISCATEIRO, DIARISTAS E ETC.)** - Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco.

Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver.

Declaração de trabalhador informal, constando atividade exercida e rendimento médio mensal. (Modelo disponível em anexo).

g) **FUNCIONÁRIOS(AS) PÚBLICOS** - Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco.

Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver.

Contracheques dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro).

h) **BOLSISTA, ESTAGIÁRIO(A) E/OU JOVEM APRENDIZ.** - Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco.

Extratos bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver.

Contrato de estágio ou equivalente e contracheque, quando houver.

i) **PARA DESEMPREGADOS(AS)** - Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco. Extratos



bancários dos últimos três meses (novembro, dezembro e janeiro de 2023), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;

Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver.

Termo de Rescisão Contratual, Requerimento de Seguro Desemprego e comprovante de saques do seguro e do FGTS, se houver.

Declaração de desemprego (Modelo disponível em anexo)

j) Pessoa sem renda (Pessoas que nunca realizaram nenhuma atividade laboral remunerada) - Declaração de pessoa sem renda (Modelo disponível em anexo)

NO CASO DA AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO LISTADA ACIMA.

Preencher a Declaração de casos não previstos, explicando a situação (Modelo disponível em anexo).

2.3 PARA AUXILIAR NA COMPREENSÃO DOS CONCEITOS DA ANÁLISE, DESCREVE-SE ABAIXO AS ORIENTAÇÕES APRESENTADAS NOS ARTIGOS 2º E 7º DA PORTARIA NORMATIVA DO MEC Nº 18, PARCIALMENTE TRANSCRITOS:

Art. 2º III – **família**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

IV – **morador**, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

V – **renda familiar bruta mensal**, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto nesta Portaria.

VI – **renda familiar bruta mensal per capita**, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do art. 7º desta Portaria.

Art. 7º I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do caput; e

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do caput pelo número de pessoas da família do estudante.

§ 1º No cálculo referido no inciso I do caput serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.



Considerando a Resolução CONSUP IFBA nº 64/2022, Art. 14, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 1.282, de 22 de março de 2021, **não** será computado para o cálculo da renda per capita familiar o benefício previdenciário de até um salário-mínimo ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) concedido a idoso, acima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ou a pessoa com deficiência, para a concessão do BPC/LOAS, diante do disposto no § 14 do art. 20 da Lei nº 8.742, 7 de dezembro de 1993, incluído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

2.4 DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FAMILIAR:

2.4.1 No momento da matrícula, a/o candidata/o optante por concorrer às vagas reservadas a candidatas/os com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, egressas/os do sistema público de ensino, deve entregar a documentação comprobatória em envelope identificado (nome e curso) para o setor responsável pela matrícula em cada campus.

2.4.2 Como reza o Art.18, da Resolução CONSUP IFBA nº 64/2022, a autodeclaração do(a) candidato(a) Ingresso por Reserva de Vagas Ações Afirmativas/Cotas Sociais e Renda goza da presunção relativa de veracidade.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, as informações do(a) candidato(a) serão confirmadas mediante procedimento de verificação da autodeclaração da renda familiar.

§ 2º A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do(a) candidato(a) prevalecerá em caso de dúvida razoável.

2.4.3 A Comissão para Verificação de Denúncia poderá solicitar, caso necessário, documentação complementar comprobatória da sua condição de ingresso, realizar entrevista e visita domiciliar, além de consultas a cadastros de informações socioeconômicas de órgãos governamentais.

2.4.4 A prestação de informação falsa pela/o candidata/o, apurada posteriormente à matrícula e a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido pelo Edital do Prosel 2023.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO:			Código de Reserva:	
FORMA DE INGRESSO: [X] Processo Seletivo [] Processo Seletivo Simplificado [] Transfere4ncia Intercampi	MODALIDADE: [] Integrada [X] Subsequente	TURNO: [] Diurno [X] Noturno	[] A	[] B
Ano/Semestre de Ingresso: 2023.1			Chamada:	[] R1
				[] R2
				[] R3
				[] R4
				[] R5
				[] R6
				[] R7
				[] R8

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:				
Nome Social (Opcional):				
Data de Nascimento: / /			CPF: . . -	
RG:		Órgão Emissor/UF:		Data de Emissão:
Naturalidade:		Nacionalidade:		Tipo Sanguíneo:
Estado Civil:	[] Solteiro(a)	[] Casado (a)	[] Divorciado(a) / Separado(a)	Tem Filhos?
	[] Viúvo(a)	[] União Estável	[] Outro: _____	[] Não [] Sim. Quantos? _____
Usar preferencialmente uma conta Gmail			E-mail Secundário:	
E-mail Principal:			E-mail Secundário:	
Nº Celular: () -----			WhatsApp: () -----	
Nível de Ensino: [] Fundamental [] Médio		Tipo de Instituição: [] Pública [] Privada		
Ano de conclusão:				

FILIAÇÃO

Nome do Pai:				
Estado Civil:	[] Solteiro(a)	[] Casado (a)	[] Divorciado (a) / Separado(a)	
	[] Viúvo(a)	[] União Estável	[] Outros:	
CPF: . . -	E-mail:		Tel.: () -	
Nome da Mãe:				
Estado Civil:	[] Solteiro(a)	[] Casado (a)	[] Divorciado (a) / Separado(a)	
	[] Viúvo(a)	[] União Estável	[] Outros:	
CPF: . . -	E-mail:		Tel.: () -	

ENDEREÇO

Logradouro: <small>(Rua/Avenida/Travessa)</small>			Nº	
Bairro:		Cidade:		
CEP: -	[] Área Urbana	[] Área Rural	P. de Referência:	

Preencher somente se for EX- ALUNO do IFBA, informar conforme o caso.

Curso e Ano de Conclusão:
Curso e Ano de Abandono:
Curso e Ano de Transferência para outro IF:

ATESTO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome: _____

CPF: _____

Parentesco: _____

Contato telefônico: _____

Simões Filho, _____ de _____ de _____.

DADOS SOCIOECONÔMICOSExerce atividade remunerada? Não Sim**Quantas pessoas compõem a sua família?**

Número de pessoas que moram na sua residência (incluindo você).

Renda Familiar Per Capita em salários mínimos (Calculada dividindo-se o total da renda familiar pelo número de moradores da residência) Menor que 0,5 Entre 0,5 e 1 Entre 1 e 1,5 Entre 1,5 e 2,5 Entre 2,5 e 3,5 Maior que 3,5**Utilizará Transporte Escolar?** Não Sim Municipal Estadual Privado. Qual? _____**Necessidades Especiais:** Nenhuma Deficiência Visual Física Auditiva Mental
Outra: _____**Etnia/Raça:** Parda Preta Branca Indígena Amarela Não Declarada

Atesto que as informações acima são verdadeiras.

Simões Filho, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)_____
Assinatura do(a) Candidato(a)**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, no ato da matrícula, nesta instituição de ensino, firma, pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal abaixo qualificado o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, comprometendo-se a obedecer às normas da Legislação Educacional, aos preceitos do Regimento Interno desta instituição e dos seus Anexos, sobretudo aos concernentes ao corpo Discente, submetendo-se, igualmente, às disposições da Organização Didática vigente e às decisões emanadas da Diretoria desta Autarquia Federal Educacional. Os discentes comprometem-se ainda, a zelar pelo patrimônio Público da Instituição (cadeiras, mesas, quadros, computadores, livros, bebedouros, áreas do pavilhão acadêmico e administrativo, etc). Comparecer ao estabelecimento de ensino devidamente fardado (camisa do IFBA, calça comprida e calçado fechado). A utilização dos computadores é destinada EXCLUSIVAMENTE a pesquisas e consultas acadêmicas, comprometendo-se o aluno a não utilizá-lo para outros fins, como acesso a sites de conteúdos impróprio e demais mídias sociais, ficando o aluno ciente, de que ao descumprir esta norma, estará sujeito às punições previstas na Norma de Utilização dos Computadores do IFBA. O material bibliográfico ou multimeio consultado na BIBLIOTECA ou tomado por empréstimo deve ser utilizado com zelo. A renovação da matrícula está condicionada à quitação de pendências (como a restituição ou devolução de obras) e o discente e seu representante legal devem consultar o regulamento da biblioteca que está disponível no site institucional do campus ou na biblioteca.

Simões Filho, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)_____
Assinatura do(a) Candidato(a)



AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

DOCUMENTO DESTINADO A CANDIDATAS/OS, DO EDITAL ProSel 2023 – IFBA,
OPTANTES POR CONCORRER A VAGAS DE **COTAS RESERVADAS PARA**
PESSOAS PRETAS OU PARDAS EGRESSAS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital ProSel 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei Federal 12.711/12, da Lei Federal 12.990/2014 e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas,

eu _____, (nome completo)
RG _____, CPF _____,
declaro que sou negra/o, da cor _____, (preta ou parda)
conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras.

Ratifico a informação prestada no sistema online de inscrição no ProSel 2023 do IFBA, informando que no ato da inscrição me auto-declarei como pessoa negra de cor preta ou parda e declarei interesse em concorrer à reserva de vagas para candidatas/os negras/os, tendo enviado minha imagem através de fotos e vídeo, para, caso seja convocada/o para matrícula, a análise do fenótipo para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei nº 12.990/2014 e Orientação Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento.

Estou ciente que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal

_____, de _____ de 2023
Cidade Data Mês

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O



AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA

DOCUMENTO DESTINADO A CANDIDATAS/OS, DO EDITAL ProSel 2023 - IFBA,
OPTANTES POR CONCORRER A **VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS**
EGRESSAS/OS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital ProSel 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei Federal 12.711/12,

eu _____, (nome completo)
RG _____, CPF _____,
declaro que sou indígena, do Povo _____, (nome completo e legível da Comunidade Indígena)
situado no Município de _____ no Estado _____.

Ratifico a informação prestada no sistema online de inscrição no ProSel 2023 do IFBA, informando que no ato da inscrição me auto-declarei como indígena e declarei interesse em concorrer à reserva de vagas para candidatas/os indígenas.

Estou ciente que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

_____, _____, de _____ de 2023
Cidade Data Mês

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

DECLARAÇÃO DE RENDA
DOCUMENTO APENAS PARA MATRÍCULA DE COTISTAS R1, R2 R3 E R4.

Eu, _____, declaro possuir renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, conforme mencionado no quadro abaixo, de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, com fins efetivar matrícula no IFBA e comprovar renda familiar sob a ação afirmativa, na condição de candidato inscrito aprovado e convocado no sistema de cotas. Declaro também que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas neste formulário e os documentos entregues, estando ciente de que a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, levará ao cancelamento da matrícula no IFBA e a sanções penais eventualmente cabíveis.

DADOS DO INTERESSADO E DA FAMÍLIA

NOME	IDADE	PROFISSAO	OUTRO	RENDA

OBS: Deverá estar anexada a esta declaração, toda a documentação comprobatória relacionada.

Simões Filho, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)

Assinatura do(a) Candidato(a)

**DECLARAÇÃO
TRABALHADOR /A INFORMAL OU EVENTUAL**

Eu, _____,
inscrito/a no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de
apresentação ao processo de matrícula do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia/IFBA, sob as penas das Leis Civil e Penal, que exerço atividade de:
_____ com rendimento mensal aproximado de R\$
_____ (_____) em caráter:

- Informal
- Eventual

Endereço comercial:

- Não possuo endereço fixo.

•Possuo endereço: _____

Contato: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)

DECLARAÇÃO PESSOA SEM RENDA

Eu, _____,
inscrito/a no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de
apresentação ao processo de matrícula do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia/IFBA, sob as penas das Leis Civil e Penal, que não recebo atualmente
salários, benefícios previdenciários, amparo social para pessoa idosa ou com deficiência,
comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos
auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ¹

Eu (nome completo do declarante) _____,
RG nº _____ CPF nº _____, residente na Rua _____
_____, nº _____, Bairro _____,
cidade/estado _____, CEP _____, declaro que sou membro
do grupo familiar do candidato(a), _____,
e que **NÃO** possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pelo seguinte
motivo:

- Nunca solicitei emissão.
- Perdi. A CTPS foi extraviada e registrei Boletim de Ocorrência.
- Perdi. A CTPS foi extraviada e não registrei Boletim de Ocorrência.
- Outro motivo (especificar): _____

Declaro ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa pelo candidato ou por qualquer membro do seu grupo familiar, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme descrito no Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)

¹ DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
acompanhada da
Declaração de ausência de rendimento ou Declaração de autônomo, conforme o caso.

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____,
inscrito/a no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de
apresentação ao processo de matrícula do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia/IFBA, sob as penas das Leis Civil e Penal, que encontro-me em
situação de desemprego.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)

DECLARAÇÃO DE RENDA

TRABALHADOR/A RURAL OU PESCADOR/A

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de
apresentação ao processo de matrícula do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia/IFBA, sob as penas das Leis Civil e Penal, que possuo renda
mensal aproximada no valor de R\$ _____
(_____) como:

Trabalhador/a rural

- Pescador/a

No endereço:

- Não possuo endereço fixo.

- Possuo endereço: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)

DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,

inscrito/a no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de apresentação ao processo de matrícula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, sob as penas das Leis Civil e Penal, que:

- Recebo pensão alimentícia
- Pago pensão alimentícia

No valor mensal de R\$ _____ (_____) do/ao

Sr./a _____, referente aos/às meus (minhas) filhos/as menores de 18 anos, abaixo listados/as:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Representante legal
(apenas se o(a) candidato(a) for menor de idade)